

# estética e conteúdo da violência

ANTONIO HOHLFELDT, jornalista, professor universitário e Vereador de Porto Alegre pelo PT.

O tema proposto, *Estética e Conteúdo da Violência*, faz-nos pressupor uma relação de conteúdo — explícita — e de forma — implícita no termo “estética” — relativa à vinculação da violência através dos meios de comunicação.

Precisamos, pois, começar por conceituar o que se entende por “violência” neste contexto, e podemos iniciar neste amplo caminho, sob múltiplas perspectivas, algumas mais, outras menos conhecidas. Podemos falar, por exemplo, de uma violência ampla, que se dá através da chamada dominação hegemônica que as nações ditas desenvolvidas realizam sobre as subdesenvolvidas, ou as ricas sobre as pobres, escamoteando-se a verdade de que são aquelas ricas que, na verdade, literalmente dependem das pobres, já que essas possuem as riquezas e matérias-primas naturais e minerais fundamentais para os processos de industrialização. Nesta mesma linha, podemos falar das chamadas “culturas dominadas”, através das “multinacionais da cultura”, na feliz expressão de Armand MATTELART ( ) que introduzem e reproduzem ideologias alienígenas em países por vezes de culturas milenares, como os constituintes do Terceiro Mundo.

Podemos, sob outra perspectiva, falarmos de uma violência que se exerce de uma para outra classe social, no interior de uma mesma nacionalidade, ou até ultrapassando-a, sob a ótica conhecida do discurso marxista, segundo a qual a cultura dominante em determinado momento (ou a ideologia dominante, se quisermos), será aquela da classe dominante. Neste caso, poderíamos avançar sobre uma ótica de discussão que aborde a *neutralidade* da informação ou, ao contrário, negue tal neutralidade e objetividade, na medida em que, como o faz Camilo TAUFIC (16) reconhece estar o processo informacional inserido no âmbito dos “aparelhos ideológicos de Estado”, na expressão de Louis ALTHUSSER, ou seja, em um sistema de idéias ou de representações, segundo o qual o jornalismo adquire um significado político de orientação e direção por parte das elites sobre as massas. Conseqüentemente, o profissional de comunicação não apenas é uma testemunha quanto um ator de sua época, cabendo-lhe tomar partido por um outro lado, ou seja, a favor ou contra a luta que se trava entre dominados e dominadores.

Mary BURNETT (5), sintetizando as conclusões de um simpósio sobre os MCM e a violência, patrocinado em 1970 pela UNESCO, conclui:

“Creio que as principais causas que consuzem à violência são as que provocam a frustração. . . A sociedade é uma pirâmide. Na base encontram-se os indivíduos que não têm poder de decisão, no vértice, os que o têm. Isto por si só origina a frustração. A violência é produzida por uma falta de acordo, no plano social, entre estes dois grupos.”  
acordo, no plano social, entre estes dois grupos.”

Ou seja, não se configuraria a violência como algo individual, isolado, que a maioria dos estudiosos prefere denominar apenas de *agressividade*, mas sim como um conflito social de frustração, por parte de um determinado segmento social, na medida em que convive contraditoriamente com outro. Ou seja, há aqui evidentemente, uma menção implícita à chamada *luta de classes*, tão bem estudada por Karl Marx, ainda que negada peremptoriamente por muitos.

Naquele mesmo seminário, contudo, seus participantes mostravam-se indecisos quanto a uma definição específica de violência, chegando a caracterizá-la, a identificá-la em fatos concretos, mas sendo-lhes impossível defini-la abstratamente. Creio que isso se explica: de fato, a violência não existe em si mesma, mas ela se configura apenas sob o convívio social, e será tão mais evidente quanto distanciadas estiverem as classes sociais ou contrários forem seus interesses.

Rubem George OLIVEN (13), em ensaio sobre o tema, reconhece não haver “dados fidedignos sobre violência no Brasil”, para acrescentar que “parece ser válido sugerir, partindo de informações e dados assistemáticos, que ela cresceu desde 1964”.

Na verdade, o simples fato de existirmos em um país de sistema capitalista configura uma forma latente imediata de violência, exigível pela existência diferenciada de patrões e trabalhadores, isto é, de capital e trabalho, sabendo-se que o capital necessita reproduzir-se enquanto mais valia, evidentemente às custas do trabalho. Desta violência socialmente genética, eu diria, configura-se um alastramento de um “estado de violência”, na expressão de Dalton CARAM (7), tão mais explícita quanto se estruturam as formas de dominação. Ora, a partir do momento em que os interesses financeiros decidiram impor ao Brasil uma forma ditatorial de governo, instrumentalizando as Forças Armadas a seu serviço, é lógico que a violência implantou-se com subentendida naturalidade e legalidade, situação tanto mais grave exatamente quanto mais pretensamente legal.

Qual o discurso que pretende legalizá-la? O da ordem, contrário à desordem, evidentemente. Para tanto, o antes mencionado sistema de idéias ou representações entra em ação, e os meios de informação são um de seus mais importantes veículos.

Nossa intenção, neste pequeno ensaio, contudo, é demonstrar que, além de veículo, além de instrumento de dominação, em sua representação discursiva da realidade, e da denúncia de uma pretensa desordem provocada por certa violência, é o próprio conceito de violência — ou a violência em si mesma — que se constitui e, “mecanismo de dominação por parte das classes dominantes, ela se transforma cada vez mais numa estratégia de sobrevivência por parte das classes dominadas (13)” sendo porém diferentemente representadas e diversamente valorizadas,

Mário ERBOLATO (9, p.111) em seu *Deontologia da Comunicação Social*, lembra que “violência não é apenas a foto do criminoso e a da vítima ensanguentada, mas também os seridos da televisão, nos quais os socos, os tapas e os tiros se sucedem com freqüência. Considera-se também que a violência possa ser moral, mediante a pressão exercida sobre os receptores, para que façam ou deixem de fazer algo.” A última referência, evidentemente, leva-nos à questão da publicidade e seu elogio do consumismo, cuja melhor análise, até aqui, em meu entender, é a de Everardo P. Guimarães ROCHA (14). Mas podemos também falar dos programas de auditório, tal como se dão, segundo a análise de Sérgio MICELI (12) em *A Noite da Madrinha*. Parece-me, contudo, que a violência mais importante que se pratica é a transmissão de uma *imagem do outro*, uma imagem da alienação que as elites jogam sobre as classes dominadas, e que Mary BURNETT (5, 59-60) assim sintetiza:

“... pode acontecer que os grupos, assim como os indivíduos, possam ser levados à violência por uma imagem que os MCM dão deles. A sociedade, vendo esta imagem, espera que sejam violentos, eles próprios esperam isso e finalmente são-no.”

Em outras palavras, a introjeção de uma falsa imagem desempenha uma dupla função: não apenas justifica os enormes aparatos de repressão que as elites, tão mais afastadas do poder legal, costumam montar em sua defesa, quanto provoca uma descrença, um pessimismo e um desespero gerados por fatos violentos que os MCM, sob sua guarda e orientação, terminam por ampliar, no que chamaremos, com Antonio A. SERRA (15) de “dramatização da violência” que aprofundaremos a seguir.

Num *estado de violência*, como o caracterizamos, ocorre que “toda a sociedade é delinqüente, toda ela: classe A, classe B, classe C. Agora, com uma diferença, só a classe pobre é pu-

nida”, denuncia Maria Victoria BENEVIDES (3) que há longo tempo vem-se dedicando à questão.

Significativamente, embora exista uma violência rural, traduzida nas mais de duas centenas de mortes animais que as estatísticas têm registrado no Brasil como reflexo da luta entre latifundiários e posseiros pela posse da terra, os meios de comunicação falam fundamentalmente apenas de uma *violência urbana*, e sob tal designação, na verdade, “quase que exclusivamente à delinquência de classe baixa, minimizando o arbítrio policial e omitindo o que, na realidade, são os acidentes de trabalho, a desnutrição e a miséria que vitimam um número muito mais de homens de nossas grandes cidades” (13)

Estamos, pois, chegando a um conceito mais denso de violência e que se distancia daquele aspecto mais comum — a violência praticada maniqueístamente pelo bandido, pelo mau, contra o mocinho, o bonzinho. Na verdade, chegamos a uma outra dimensão, bem mais ampla, disseminada, mas diluída, de violência, que é o conjunto de contradições sociais que o sistema capitalista exige como “conditio sine qua non” para sua sobrevivência. Ou, como diz Aguiar BARROS (2), “violência, na linguagem oficial e da grande imprensa, é muito mais o caso do ‘pobre diabo que atirou no guarda’ ou do pivete que matou sorrindo, do que a exploração selvagem da força de trabalho, dos acidentes nas fábricas, dos manicômios ou, ainda, daquela violência ‘desenvolvimentista’ da poluição atmosférica, sonora, do lixo atômico, dos testes médicos, dos produtos farmacêuticos proibidos lá fora, mas aconselhados e largamente vendidos aqui dentro. A violência, na linguagem do sistema, é sempre encarada pelo seu lado reacionário, é sempre divulgada como uma ‘fatalidade’, onde se conflita o bem (polícia) e o mal (os bandidos)”.

Pode-se acrescentar que, “na verdade, as classes dominadas são freqüentemente muito mais as vítimas que os autores da violência em nossas cidades”, no dizer de Ruben George OLIVEN (13), no que concorda Maria Victoria BENEVIDES (3), quando constata que “a população mais marginalizada socialmente é duplamente atingida pela violência urbana”, pois ela sofre a violência da polícia e a dos delinquentes, simultaneamente.

Mas, neste discurso, quem é o bandido, como ele se apresenta? Chegamos, então, à segunda questão, que é estética.

Benedetto CROCE (8), em sua *Estética*, relaciona o *belo* com um *valor* e o *feio* com um *desvalor*. A beleza, assim, seria uma *expressão lograda*, enquanto o feio seria a *expressão equivocada*. Num caminho paralelo, e algum tempo depois, Theodor ADORNO (1) em sua *Teoria estética*, a respeito do belo, diria que é a “dominante lei da forma”. Ou seja, temos aqui uma leitura significativa do sentido de *beleza*: ela não se define absolutamente, mas relativamente. Ela é prevalência de uma forma sobre outra, em determinado momento, tanto que se converte em um valor. Na expressão artística, contudo, esta antinomia pode e deve ser ultrapassada quanto o artista busca apropriar-se do feio “para denunciar nele a um mundo que o cria e o reproduz segundo sua própria imagem” (1). No caso dos MCM, contudo, esta sublimação, esta transformação crítica não ocorre. O que temos, ao contrário, é uma pretensa reprodução da realidade, intermediada pelos meios de comunicação. Na verdade, “existe uma preocupação explícita com os efeitos da apresentação da realidade”, na expressão de Antonio SERRA (15) determinando-se um lugar especial para o registro de tais fatos e circunscrevendo-os a certos princípios e estereótipos, sob a perspectiva das classes dominantes que ADORNO (1, p. 70-1) assim explicita:

“... tudo quanto se acha oprimido e quer a revolução está penetrado de amargura de acordo com as normas de uma vida bela em uma sociedade feia, está corroído de ressentimento, leva todos os estigmas humilhantes do trabalho corporal e escravizado.”

Já conhecemos a situação, bastando seguir-se a descrição de um bandido que o ex-Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, hoje candidato a deputado constituinte, Erasmo

DIAS apud BENEVIDES (3), fez em entrevista relativamente recente: "É subnutrido, mal-vestido, subempregado, enfim, tem psicossomática definida. A aparência dos bandidos é idêntica." É sabido que, para os policiais, um dos primeiros critérios de seleção numa *batida* é a apresentação de documentos de identidade, em especial da carteira de trabalho, sem o que o cidadão é considerado *vadio* e, portanto, potencialmente criminoso. Por isso mesmo, lembra Maria Victória BENEVIDES (3, p.54):

"... o presidente da OAB mineira, Aristóteles Atheniense, defendeu a revogação do artigo 59 da Lei de Contravenções Penais que estabelece penas de prisão de quinze dias a três meses aos considerados vadios: 'É evidente que a lei só pune aos pobres, já que define como vadios os que se entregam à ociosidade sem renda que lhes assegure a subsistência, ou os que provêm a própria subsistência mediante ocupação ilícita', esquecendo-se, contudo, daqueles que vivem de rendas, da especulação financeira, da exploração do capital sobre o trabalho, etc."

Reduzida, pois, a violência à manifestação vingativa, complexada de cidadãos de segunda e terceira qualidade, trata-se agora de destinar-lhes um lugar específico no noticiário, em contraponto com aquele que será guardado aos de primeira qualidade. A junção entra a publicidade explícita e os modelos criados pelas imagens do cinema, da televisão e até mesmo dos jornais — e no caso dos países subdesenvolvidos, vítimas do analfabetismo, onde se tem *poucos leitores e muitos espectadores* a situação ainda é mais dramática — determinam o que seja a *imagem do bom cidadão*: limpo, asseado, respeitador das autoridades, capaz de reconhecer o seu lugar. Aos aparelhos repressivos tradicionais, uniu-se o aparelho ideológico. O discurso se torna ainda mais ambíguo, porque se "... atualiza permanentemente a relação povo-desordem, tão cara à mitologia dos psicólogos e patologistas das multidões, (temerosos) de suas rebeliões. . .", segundo Antonio SERRA (15, p. 21). Assim, é sempre sob a ótica da des-ordem, isto é, do crime, que as ações deste povo deverão ser registradas, ainda que "... os fenômenos agrupados como noticiário policial possam ser considerados como expressões fragmentadas de conflitos sociais. . ." (15, p.21), inclusive em episódios de iniciativa independente quando a própria população dominada decide lutar por seus direitos. Na verdade, estes episódios merecem ainda maior detração e rechaço por parte da ordem vigente, fenômeno de que nos ocuparemos a seguir.

Na órbita da relação entre *belo* e *valor* e, contraditoriamente, *feio* e *desvalor*, é evidente que só podem ser bandidos os subnutridos, os banguelas, os feios, tanto física quanto mentalmente. Assim, as causas da marginalização social de que são vítimas tais segmentos são transformadas em causas de condenação antecipada. Aqui, no entanto, devemos fazer uma diferenciação entre duas diferentes estratégias:

a) no caso da chamada *grande imprensa*, os grandes jornais da burguesia ou rádios e televisões que atendem ao público de classe A, o discurso discriminatório se dá com sutilezas de pré-determinação de lugares a serem ocupados, ou, contrariamente, através de uma total mistura de diferentes valores, que Sérgio CAPARELLI (6) denomina de "filtros" de boa imagem, configurando o tratamento ideológico da imagem e que embora definidos a partir da televisão valem também para o rádio e até mesmo para os jornais e revistas. São técnicas editoriais como diluição, a recuperação, o aluvião informativo, a descontextualização, a etiquetagem tão evidente na chamada crônica policial — a espetacularização, a a-historicização, e assim por diante.

b) no caso da chamada *imprensa popular*, em que se inserem também as rádios e televisões populares, tipo Farroupilha ou SBT, organiza-se um discurso pelo qual "... a leitura é o reencontro cotidiano de sua condição de excluído, de habitante de um universo marginal, em permanente perigo de desvio. . ." com o que transforma-se o indivíduo em "... cúmplice de sua própria sujeição. . .", segundo SERRA (15).

Isto se torna possível na medida em que o mídia popular quer ser reconhecido e legitimado enquanto intermediário deste segmento social marginalizado, legitimando suas reivindicações apenas enquanto apresentadas e realizadas através dele, mídia, no que realiza, então, função ideológica de dominação, porque não apenas distorce a auto-imagem deste segmento, vendendo-a como marginal (em relação à outra, essencial, definida como bonita, ideal a atingido) em relação ao modelo a ser copiado, que é o da elite, como legitima esta elite, na função paternalista representada pelo Estado, as autoridades e os eventuais mecenas benemerentes, configurados ou nas campanhas promocionais de tais órgãos, em seus produtores de programas, apresentadores ou damas de caridade que eventualmente aí surgem.

Para que isso seja possível, contudo, existe a fragmentação desta realidade que não é marginal, mas marginalizada. Ou seja, destacam-se fatos concretos isolados que são vistos fora de sua contextualização, a partir do que se dá a intermediação e a legitimação tanto dela própria quanto das elites: "... fora da intermediação tal como a desenhamos, só resta a ilegalidade. . .", ou seja, a des-ordem, registrada então sempre como fato policial, como que a confirmar a ordem, pois ela "... só existe para provar a vitória cíclica desta. . .", que é representada pelas elites, segundo a ampla análise de Antonio SERRA (15).

É mediatizado pelos órgãos populares de comunicação, que o feio pode eventualmente tornar-se bonito, o mal vir a ser o bem, ainda que por pouco tempo: os programas de calouros, o auditório premiado, o caso de um determinado ouvinte que é focalizado pelo programa radiofônico, a reivindicação da vila apresentada pelo jornal ou pela revista, a empregada que casa com o patrão, no caso da fotonovela ou algo semelhante.

Se aquele indivíduo do segmento social marginalizado ascende a uma ordem superior, não se dá por mérito próprio, contudo, como bem o sabemos, mas sim por acaso, sorte ou benevolência e magnanimidade da elite. Ainda aqui, de qualquer maneira, a ordem se reafirma, pois a ela se incorpora o ascendente, não sendo difícil verificar-se que residem exatamente nas camadas populares, muitas vezes com maior paroxismo, os valores emanados das elites, e de conteúdo nitidamente conservador e racionário. E a suprema violência que se pratica sobre tais classes, transformando-se indivíduos dos grupos dominados em aliados intermediários das classes dominantes ainda que convivendo nas camadas subalternas.

Do conceito de violência transitamos para o aspecto estético de sua apresentação, e chegamos agora a seu conteúdo e significado. Ou seja, não há forma sem conteúdo, não existe discurso sem objetivo. Da mesma maneira que a forma contém o conteúdo, o discurso busca o significado, seu objetivo único. À primeira vista ele é óbvio, evidente, à dominação. Contudo, é preciso irmos mais longe.

"A tarefa de uma crítica da violência pode definir-se como a exposição de sua relação com o direito e com a justiça. Porque uma causa eficiente se converta sem violência, no sentido exato da palavra, só quando incide sobre relações morais", afirma Walter BENJAMIN (4) em ensaio exemplar.

Ora, a análise da violência leva-nos, pois, ao campo da justiça e do direito, em última análise, da moralidade. Mas como falarmos de moralidade sob o capitalismo? O que seria a moralidade das relações sociais? É o mesmo Walter BENJAMIN (4, p11) quem responde: "... os fins justos podem ser alcançados por meios legítimos, os meios legítimos podem ser empregados para fins justos."

Mas haverá fins justos no capitalismo? Serão justos os fins do lucro, quando obtidos por meios injustos como os advindos da mais valia? Evidentemente não. Ocorre, porém, a necessidade de uma justificação, de uma legalização, para o que se lança mão do discurso ideológico divulgado, dentre outros aparelhos, pelos meios de comunicação. E mediante tais discursos, misturam-se propositadamente os conceitos de justiça e direito, como nos casos típicos das paralisações de trabalhadores, as greves, normalmente apresentadas sob a ótica da violência contra os patrões e a sociedade, sobretudo quando ocorrem piquetes às portas das fábricas. Contudo, va-

lendo-nos ainda de BENJAMIN (4, p.113) é bom que lembremos que “. . . o direito à greve que se concede a certos sindicatos trabalhistas não é tanto um direito à violência, mas muito mais o direito de subtrair-se à violência, no caso de que ela seja exercida indiretamente pelo patrão.” Ora, a tese configura-se como realidade prática. No entanto, não é assim apresentada pelos mídia capitalistas, da mesma forma que outros movimentos sociais quaisquer que ganhem autonomia.

E é aqui, então, que entra uma análise mais ampla do conteúdo da violência tal qual nos é apresentada pelos MCM.

Maria Victoria BENEVIDES (3, p.15) relata-nos que “. . . entre 79/81 constata-se um aumento considerável do espaço dedicado à violência e a ampliação do debate sobre a informação da imprensa para a ‘popularização’ da criminalidade, bem como à ‘dramatização’ da violência urbana, transformada em problema nacional.”

Não obstante, contesta ela (3, p.23), não houve realmente um aumento de criminalidade, mas sim um “novo e assustador avizinhamento do crime” de um lado, enquanto, por outro, as elites assumiram uma nova estratégia de dominação.

Mencionamos, anteriormente, que a violência latente expandira-se consideravelmente a partir de 1964, como reflexo imediato da ditadura implantada em março-abril daquele ano. Aqui, outro autor verifica ter havido uma ampliação do espaço dos mídia dedicado à violência exatamente no momento de *abertura política*. O mesmo autor afirma logo depois que todo o discurso governamental sobre o tema acabou relegado ao esquecimento a partir de 1982, ante o surgimento de novos partidos e a campanha eleitoral. A estas observações, é importante acrescentarmos que com o advento da Nova República retorna-se ao tema. Desde sua posse, José Sarney encontra-se preocupado com o assunto, mobilizando o Ministério da Justiça para um *mutirão contra a violência*. Autoridades foram consultadas, repetindo-se o processo de 1979-80, mas o afastamento do titular da pasta, da mesma forma que à morte do titular da Justiça, na década anterior, parecia ter posto uma pedra no assunto. O novo ministro, contudo, Paulo Brossard, representa, mais do que Fernando Lyra, seu antecessor, as elites que dominam a nação. Não é surpreendente, pois, que imediatamente tenha ele retomado o discurso do *mutirão contra a violência*, convocando as chamadas *forças vivas da nação* para tal empreendimento. Contraditoriamente, contudo, Brossard não toca nas questões dos presídios, manicômios, pivetes, FEBEMs e FUNABEMs, Reforma Agrária — a qual, aliás, se opõe sutilmente — nova lei de greve, enfim, medidas que efetivamente, nas bases, minorariam denominado *estado de violência* existente no país. Pelo contrário, Brossard pretende atacar o crime institucionalizado do Rio de Janeiro, numa unidade da federação governada por um adversário político, imiscuindo-se em problemas internos da organização policial daquele estado, e logo depois investe nas lutas trabalhistas, culpando outra sigla partidária opositora por uma pretensa violência — a morte de dois trabalhadores — escamoteando, contudo, os reais motivos da greve — o não cumprimento, pelos patrões, do acordo trabalhista — e o ataque da PM aos grevistas que apenas reivindicam o que lhes havia sido sonegado. ao invés de irem contra os patrões, que burlavam a lei.

Exemplarmente, o Ministro da Justiça — e não por um acaso o latifundiário e atrabiliário, que em período anterior invadira e tomara uma rádio no RGS — clamava contra a violência, mas ao mesmo tempo radicalizava o *pessimismo* e o *desespero* públicos nesta preocupação, desviando-o de outras, na verdade bem mais graves.

Chegamós, assim, ao cerne da questão. Os MCM, com toda a certeza, não são causa, mas desempenham um papel na difusão da violência. Que papel é este?

É a “. . . estratégia da tensão permanente aquela que melhor se adapta a seus objetivos. . .”, diz-nos Aguiar BARROS (2, p.17), em artigo já citado, ou seja, a tensão permanente é hoje profundamente interessante ao capitalismo. Objetivamente analisa o criminalista:

“. . . de todas as manipulações ideológicas subjacentes à campanha de dramatização da criminalidade, visando a segurança do Estado,

a mais maquiavélica de todas é a tentativa de identificar a delinqüência com a contestação social e a oposição política.”

Ou seja, a *dramatização da violência* consiste em torná-la espetacular, ampliá-la em suas verdadeiras dimensões, torná-la problema nacional em que se sugere até mesmo o uso das Forças Armadas para sua coibição. “Essa campanha está ligada a um conjunto de medidas tomadas no campo jurídico repressivo que buscam ‘preparar a sociedade’ para os momentos de ‘tensão social’ gerados pela crise econômica latente. . .”, diz-nos ainda o ensaísta. Esta interpretação, válida em fevereiro de 1980, infelizmente permanece atual hoje: afinal, quando se lança o Plano Cruzado e o Plano de Metas, quando se pretende acabar com a Lei Fleury, quando se propõe a não implementação da Reforma Agrária, quando, na verdade, não se busca uma Constituinte livre e soberana, como distrair a população em suas reivindicações básicas? Só criando um falso inimigo.

É evidente que vivemos numa situação de violência latente. Mas é preciso reconhecer”... como as classes dominantes se aproveitam deste drama social em benefício próprio, isto é, em benefício da reprodução desse mesmo sistema gerador de criminalidade, mas garantido de seus privilégios e hegemonia” (CAPARELLI, 1982). Assim, pois, o que se deve ter clareza quanto à violência, é que ela existe, sim, institucionalmente falando, mas não pode ser atacada nem apenas através de seus meios de representação, como os MCM, a exemplo do que equivocadamente fez a Igreja Católica na Campanha da Fraternidade de 1983 (MELO, 1983) muito menos através de seus aparentes agentes, as classes dominadas de onde se originam os *bandidos*.

“Enquanto vivermos num mundo violento, não podemos eliminar a violência da atualidade. . .”, alerta-nos corretamente Mary BURNETT (5). Se é válida a tese, contudo, de que vivemos hoje no Brasil, como de resto no mundo inteiro, uma campanha alarmista sobre a violência, tocando propositalmente em suas aparências de manifestação, fragmentadas e isoladas do contexto que na verdade se pretende ver garantido e multiplicado, só a modificação essencial dessa violência, isso é, a passagem do capitalismo ao socialismo, é que a derrotará definitivamente. Até lá, nossa luta se dará contra moinhos de vento; na velha imagem do Quixote cervantino, porque estaremos combatendo seqüências e não causa única: a mais valia, sob a qual tudo o mais se torna violência.

#### BIBLIOGRAFIA CITADA:

- 1 ADORNO, Theodor W. *Teoria Estética*. Madrid, Taurus, 1971.
- 2 BARROS, J. M. de Aguiar. A Utilização Político-ideológica da Delinqüência. Revista *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, 20 ( ): Fev., 1980.
- 3 BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, Povo e Polícia*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- 4 BENJAMIN, Walter. *Ensayos Escogidos*. Buenos Aires, Syr, 1967.
- 5 BURNETT, Mary. *Meios de Informação e Violência*. Lisboa, Edições 70, 1971.
- 6 CAPARELLI, Sérgio. *Televisão e Capitalismo no Brasil*. Porto Alegre, L &PM, 1982.
- 7 CARAM, Dalton. *Violência na Sociedade Contemporânea*. Petrópolis, Vozes, 1977.
- 8 CROCE, Benedetto. *Estética*. Buenos Aires, Centro Editor de America Latina, 1971.
- 9 ERBOLATO, Mario. *Deontologia da Comunicação Social*. Petrópolis, Vozes, 1982.
- 10 MELO, José Marques de. Igreja, Violência e Meios de Comunicação. *Boletim Intercom*, São Paulo, (42): , abr., 1983.
- 11 ————. *Boletim Intercom*, São Paulo, (43): , 1983. , 1983.
- 12 MICELI, Sérgio. *A noite da Madrinha*. São Paulo, Perspectiva, 1973.
- 13 OLIVEN, Rubem George. *Violência e Cultura no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1982.
- 14 ROCHA, Everardo P. Guimarães. *Magia e Capitalismo*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- 15 SERRA, Antonio A. *O Desvio Nosso de Cada Dia*. Rio, Achiamé, 1980.
- 16 TAUFIC, Camilo. *Periodismo y Lucha de Classes*. Madrid, Akal, 1976.

## revista de biblioteconomia e comunicação

### — Instruções para envio de originais para publicação

A Revista de *Biblioteconomia e Comunicação* destina-se à publicação de trabalhos inéditos que venham a contribuir para o desenvolvimento da Biblioteconomia e da Comunicação e que tratem de assuntos ligados a essas duas áreas de conhecimento.

A Revista estabelece as seguintes diretrizes para a publicação de trabalhos:

1. A matéria deve ser inédita e destinar-se exclusivamente à *Revista*, não sendo permitida a sua publicação anterior ou simultânea em outro veículo.
2. Os trabalhos recebidos serão submetidos à apreciação de pelo menos dois relatores do Conselho Editorial, dentro da especialidade destes, cabendo ao Conselho decidir sobre sua publicação.
3. O parecer do Conselho Editorial, sob anonimato, será comunicado aos autores. Ao Conselho é reservado o direito de devolver os originais quando se fizer necessário alguma correção ou modificações de ordem temática e/ou formal.
4. A *Revista* se reserva o direito de proceder às modificações de ordem puramente formal, ortográfica e gramatical, realizada por revisores especializados, no texto, dos aspectos que porventura exigirem tais correções, antes de serem encaminhados à publicação. De tais modificações ("copidescagem"), será dada ciência ao autor.
5. Os trabalhos não aceitos serão encaminhados aos autores.
6. Os originais deverão ser entregues em duas vias, datilografadas em espaço duplo, em folha tamanho A4 (210x297), numa só face de papel, com linhas de 70 toques, num total de 30 linhas por página, não ultrapassando 20 páginas. Todas as páginas deverão ser numeradas consecutivamente em algarismos no canto superior direito.
7. Os artigos deverão ser apresentados em três partes principais: cabeçalho, corpo (ou texto) e material de referência.

#### 7.1 Cabeçalho

- a) índice de classificação — a ser construído pelos bibliotecários da FABICO;
- b) título e sub-título, se houver — o título deve expressar, de maneira clara e precisa, a idéia central do trabalho; cabe ao sub-título explicitar o conteúdo do título, sendo usado quando muito necessário;
- c) nome (s) do (s) autores, em versal, seguido (s) de sua (s) qualificações e local de trabalho;
- d) palavras-chave — os autores devem indicar aquelas que melhor representam a abordagem feita ao assunto;
- e) resumo informativo — não deverá ultrapassar 250 palavras, devendo ser consultada a NBR 6028 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

#### 7.2 Corpo (texto do artigo)

- a) as citações diretas do texto devem ser feitas por meio da chamada alfabética numérica, usando-se no texto o número que corresponde à referência bibliográfica do documento de onde foi extraída a citação. Será exigida a indicação da página exata da citação no original. (ver Projeto 14:00 02.02-002 da ABNT);

- b) as notas, de natureza explicativa ou bibliográfica, devem ser colocadas ao pé das páginas, usando-se um máximo de até três asteriscos por página;
- c) a inclusão de ilustrações, desenhos, gráficos e fotografias deve ser restrita à sua utilidade para compreensão do texto e serão apresentadas em folhas separadas, numeradas consecutivamente em algarismo arábicos (ver NBR 6822 da ABNT, item 4.3.4 e A-5 e A-6; *Normas de Apresentação Tabular* do IBGE); as legendas das ilustrações, desenhos, gráficos e fotografias devem ser todas datilografadas em folhas à parte com indicações que permitam relacioná-las aos documentos a que se referem.

### 7.3 Material de referência

- a) referências bibliográficas — para redação das mesmas consultar a NBR 6023 da ABNT. A lista das referências bibliográficas consultadas e/ou citadas deve ser ordenada alfabeticamente e numerada sequencialmente.
  - b) versão do resumo para o inglês;
  - c) versão das palavras-chave para o inglês;
  - d) endereço (s) do (s) autor (es) para correspondência.
8. A Comissão Editorial se reserva o direito de aplicar as normas brasileiras vigentes quanto à documentação.
9. A *Revista* não se responsabilizará pelas opiniões e conceitos expressos nos trabalhos assinados.